1° OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE FORTALEZA – CEARÁ

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto Av. Santos Dumont, 2677 - Aldeota CEP: 60.150.165 Fortaleza - Ceará - Brasil PABX: (085) 3462-6400 FAX: (085) 3462-6438

PRENOTAÇÃO nº 1096 40 15 1 04 1 2025

LIVRO 207 - F

1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTA Werbster Bezerra Frota Substituto - Fortaleza GE

156

PROTOCOLO Nº 118245

E S C R I T U R A pública de dação em pagamento que fazem e assinam, como outorgante devedora dadora, FIUZA PORTO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, e, como outorgada credora recebedora, LUMA RANGEL MACEDO PORTO, na forma a seguir expressa:

S A I B A M quantos este público instrumento de escritura de dação em pagamento virem que, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, compareceu as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgante devedora dadora: FIUZA PORTO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº 07.566.616/0001-73, com sede na Rua José Vilar, nº 1397, sala 1-A, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seus sócios JOSE AUGUSTO FIUZA PORTO, brasileiro, nascido em 29/09/1963, filho de Walter Frota de Magalhães Porto e Maria de Lourdes Fiuza Porto, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2009082977-2 - SSPDS/CE, expedida em 06/05/2015, CPF nº 283.508.983-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, nº 450, apto.600, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, e MARIA LUIZA FIUZA PORTO CABRAL, brasileira, nascida em 28/05/1949, filha de Walter Frota de Magalhães Porto e Maria de Lourdes Fiuza Porto, divorciada, professora aposentada, portadora da CNH nº 00600813942 - DETRAN/CE, expedida em 16/05/2022, CPF nº 118.706.803-91, residente e domiciliada na Rua Leonardo Mota, nº 1200, apto.202, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; e, como outorgada credora recebedora: LUMA RANGEL MACEDO PORTO, brasileira, nascida em 20/08/2000, filha de Walter Porto Junior e Danuza Rangel Macêdo Porto, solteira, atriz, portadora da Carteira de Identidade nº 28.832.073-2 - DETRAN/RJ, expedida em 08/08/2018, CPF nº 163.367.447-95, residente e domiciliada na Rua Mem de Sá, nº 14, apto.1401, Bairro Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, assinando neste ato por meio de certificado digital, ficando no final destas folhas a devida comprovação. Reconhecidas entre si, como as próprias, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé. E, logo em seguida, pela outorgante devedora dadora, me foi dito que reconhece e se confessa devedora da outorgada, da quantia de R\$ 52.049,17 (cinquenta e dois mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos); Que, reconhecendo a outorgante a impossibilidade de pagar aquela dívida, vêm, pela presente escritura e na melhor forma de direito, dar como pagamento do débito referido, da qual dá plena, geral e irrevogável quitação de paga, a mencionada credora LUMA RANGEL MACEDO PORTO, acima qualificada; débito esse, que se encontra através da 6ª alteração

R)

OFIEO DE NOTAS E PROTESTO Werbster Bezerra Frota Substituto - Fortaleza-CE

do contrato social em 14/07/2524, pelo valor do seguinte imóvel: Um apartamento de nº 201, do Edificio Manuelito Magalhães, situado nesta Capital, na Rua Israel Bezerra, nº 886, com uma área própria de 135,10m², área comum de 54,5596m² e fração ideal de 4,92469%, com as demais características constantes na matrícula nº 14038 - (CNM 015735.2.0014038-52) do CRI da 5ª Zona desta Capital, adquirido na conformidade do R-01 da matrícula e CRI supracitados; Que, o imóvel acima descrito e caracterizado, se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão, hipoteca de qualquer natureza, bem como quite de impostos e taxas; que, então, por força desta escritura, ela, outorgante, transmite ao outorgada, todo o direito, domínio, posse e ação que sobre o imóvel em apreço exerce, comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem esta escritura sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito. As partes contratantes, outorgante e outorgado, ficam devidamente cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Recomendação nº 03 do CNJ, nos termos do Art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011. As partes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal a assinatura desta escritura é de forma híbrida, comparecendo à Comarca sede deste Tabelionato para assinatura do ato os Srs. JOSE AUGUSTO FIUZA PORTO e MARIA LUIZA FIUZA PORTO CABRAL, conforme Art. 792, IX do Prov. 04/23 da CGJ-CE. EMITIDA DOI - Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária conforme IN/RFB/1.239 de 17 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 821, Inciso IX, do Prov. 04/2023 da CGJ/CE, formulário sob o nº 37925. Por sua vez, pela outorgada comprada me foi dito que aceita esta escritura em todos os seus termos, e que dispensa apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao imóvel objeto desta transação, assumindo nos termos da lei toda responsabilidade por quaisquer débitos fiscais existentes na conformidade da legislação em vigor (parágrafo 2º, do Artigo 1º, do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986). Que o referido imóvel foi havido por esforço próprio dele e que não mantém convivência com qualquer pessoa no intuito de manter uma união estável, não estando por esta forma, o imóvel ora adquirido, sujeito às imposições da legislação em vigor. Apresentaram-me e ficam arquivados os seguintes e/ou certidões: 1ª) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, nº 5557.FCA4.6530.5B75, expedida e confirmada via Internet em 13/02/2025, pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional-Ce, Ministério da Fazenda, e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "b" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em nome da outorgante, válida até 12/08/2025. 2ª) CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA e CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÃO REAL E PESSOAL REIPERSECUTÓRIA, nº 14038 - (CNM nº 015735.2.0014038-52), expedidas em 19/02/2025, pelo Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Capital, referente ao imóvel objeto desta transação, sem a existência de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias. 3ª) IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Certifico que o imposto de transmissão incidente sobre a referida transação, foi pago junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no valor de R\$ 7.833,40, 2% sobre a avaliação de R\$ 391.670,00, conforme guia nº 25800/2024, paga e expedida em

1° OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS DE FORTALEZA – CEARÁ

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES - Tabelião WERBSTER BEZERRA FROTA - Substituto Av. Santos Dumont, 2677 - Aldeota CEP: 60.150.165 Fortaleza - Ceará - Brasil PABX: (085) 3462-6400 FAX: (085) 3462-6438

LIVRO 207 - F

157

27/11/2024, e o imóvel inscrito sob o nº 265082-7. 4ª) PROVA DA QUITAÇÃO DAS TAXAS CONDOMINIAIS, expedida em 18/03/2025, assinada pela síndica responsável, Samia Menezes de Almeida, estando portanto, quites para com suas obrigações, referente ao imóvel objeto desta escritura. DECLARAÇÕES: A Outorgante declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, o seguinte: I - Que não existem feitos judiciais em tramitação, especialmente ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta transação, nem qualquer ônus de natureza real incidente sobre o mesmo, o que fazem em cumprimento ao art. 1º, parágrafo 2º, in fine da Lei 7.433, de 18/12/85 cumulado com o parágrafo 3º do art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/86. Foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais necessárias à legitimidade do presente ato, conforme estabelece o Art. 215 § 1° -V do Código Civil data consulta à Central de Indisponibilidade, através do site: Realizada nesta http://www.indisponibilidade.org.br, em nome da outorgante devedora dadora, resultando NEGATIVA (código hash: zzwyq3cc8e). COMO ASSIM o disseram e outorgaram, lavrei esta escritura a qual lida e achada conforme, vai assinada pelas partes a todo o ato presentes e que ouviram a sua leitura, vai assinada de forma híbrida a outorgante assinando presencialmente e outorgada de forma digital, nos termos do Prov. 149/2023 do CNJ. Matrícula Notarial Eletrônica nº 020388.2025.03.21.00007104-18. Consulte a validade deste ato notarial em www.docautentico.com.br/valida. (aa) JOSE AUGUSTO FIUZA PORTO. MARIA LUIZA FIUZA PORTO CABRAL. LUMA RANGEL MACEDO PORTO. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES. Está Conforme. Dou fé. Trasladada hoje. Fortaleza, 09/04/2025. Valor Emolumentos: R\$ 3.920,50; Selo: R\$ 41,83; Fermoju: R\$ 203,94; FAADEP: R\$ 196,01; FRMP: R\$ 196,01; ISS: R\$ 196,01; - Valor Total: R\$ 4.754,30. Eu,

(Sâmia Costa Sampaio - CTPS 3403769), a digitei. E eu, Carlos Roberto Teixeira Guimarães, 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO Tabelião, a subscrevo Werbster Bezerra Frota Protocolo n /-CA nº/09640 Substituto - Fortaleza-CE 4033 Matrícula EM TESTEMUNHO DA VERDADE Registro nº 2*Valido somente com selo de autenticidade.* Averbação nº Fortaleza(CE) PODER JUDICIARIO

of districted Et screwerth Autoritation of the tracked of the control of the tracked of the control of the cont Titular /

Selo Tipo 07 Escritura com Valor Declarado

Nº ABM248232-E1R9



Estado do Ceará

Selo Tipo 01 Distribuição/Microfilmagem

ABM703489-M3K9 ABM703490-J9K9 ABM703491-M3K9 ABM703492-18K9 ABM703493-F5K9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20250321000154 Total Emolumentos: R\$ 3.920,50 Total Selo: R\$ 41.83 Total Fermoju: R\$ 203,94 Total ISS: R\$ 196,01 Total FAADEP: R\$ 196,01 Total FRMP: R\$ 196,01 Valor Total: R\$ 4.754.30

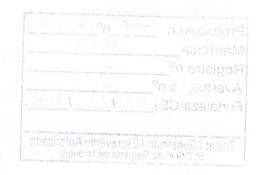
Base de Cálculo / Atos Com Valor Declarado

Bern/Negocio 1:R\$ 391,670,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 002017 / 005023

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nº DO ATENDIMENTO R\$ H-288,82 Emolumentos R\$ Fermoju R\$ Ferc 214145 R\$ FAADEP R\$ ISS R\$ FRMMP R\$ 5 Total

OFICKO DE NOTAX EPROTESTO Werbster Bezerra Frota Werbster Bezerra Fortaleza-CE Substituto Fortaleza-CE



CNM:	015	735	.2.	001	40	38	-52
------	-----	-----	-----	-----	----	----	-----

Registro de Imóveis da 5ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ Av. Barão de Studart, 330 Fone (85) 3219 5050

> Monique Gurgel de Souza Coelho OFICIALA REGISTRADORA

14038
icha 1

- O apartamento de nº 201, do Edifício Manuelito Magalhães, situado nesta Capital, na Rua Israel Bezerra, nº 886, com uma área de 135,10m², área comum de 189,6596m² e fração ideal de própria correspondente a 45,0328m² do terreno em que se acha 4,92469%, encravado o referido edifício, que mede e extrema: ao Norte (frente), com a Rua Israel Bezerra, por onde mede 35,57m; ao Sul (fundos), com o imóvel de propriedade da firma Noroeste - Empreendimentos Ltda., por o imóvel de mede 19,85m; ao Nascente (lado direito), com propriedade de Roberto Carvalho Rocha, por onde mede 33,00m; e, ao Poente (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade de José Andrade Guilherme, por onde mede 33,00m, constituído pelos lotes 11 e 12 da quadra 03, perfazendo a área total de 914,43m². Inscrição na PMF nº 265.082-7. - MARIA DE LOURDES FIUZA PORTO, brasileira, PROPRIETÁRIA empresária, CPF/MF nº 091.403.793-53, residente e domiciliada Capital, na Rua Pereira Valente, n° 501, apt° 500, Bairro Aldeota. 22.633 do Cartório de REGISTRO ANTERIOR - R.02 da Matrícula nº de Imóveis da 1ª Zona desta Capital. Registro - Nos termos do R.01/14038 - INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL À SOCIEDADE social, datado de 01 de Julho de 2004, prenotado contrato 02/09/2010, sob n° 36.531, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob nº 23201031085, a proprietária, MARIA DE LOURDES PORTO, já qualificada, INCORPOROU o imóvel objeto desta (cinquenta e dois mil, pelo valor de R\$ 52.049,17 matrícula, patrimônio da e nove reais e dezessete centavos), ao FIÚZA PORTO - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede sociedade nesta Capital, na Rua João Brígido, nº 1230, Sala 5, Aldeota, CNPJ nº Fortaleza, 30 de Setembro de 2010. (Conforme Art. 07.566.616/0001-73. Eu, oficial/substituto. Subscrevo, AV.02/14038 - APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E ITBI Relativamente incorporação feita nos termos do R.O1, apresentados foram neste Cartório os seguintes documentos: a certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Ativa da União, nº ADEB.D017.BE37.A0FD, datada de 12/07/2010; Dívida a certidão negativa de débitos estaduais, nº 201004124630, datada de 22/09/2010, ambas em nome de Maria de Lourdes Fiúza Porto; a certidão negativa de débitos de IPTU, emitida pela SEFIN-PMF, nº 2010/295738, datada de 22/09/2010, referente ao imóvel desta matrícula; a consulta da guia de informação do ITBI, emitida via INTERNET pela SEFIN-PMF, referente à GI n° 2009/022983, no valor de R\$ 2.400,14 (dois mil e quatrocentos reais e quatorze centavos), paga em 04/12/2009; e a imóvel objeto de quitação do condomínio do declaração de 2010, assinada pelo datada de 13 de agosto matrícula, síndico do Condomínio Manuelito Magalhães. Fortaleza, 30 de Setembro , oficial/substituto. Subscrevo, Le AV.03/14038 - CORREÇÃO DE ÁREA COMUM - Conforme Av.03 da matrícula 22.633 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital

Registro de Imóveis da 5ª Zona COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ Matricula

14038

Ficha

1 V

ubscreve,	NUNG	wgwgv	, 01	icial/subst	ituto.
*	. /	0 0			
		100000	and the second		
		TERMO DE EN	ICERRAMENTO ente FICHA Nº O que		
		Iterá continuidade na FICH	A Nº Ow destal		
		matricula, em virtude da a formatação das fichas da	alteração no padrão de s matriculas.		
		Fortaleza (CE) 02/0	510005		
		12			
	(Titular/Substitulo/E	screvente Autorizado gistro de Imáveis		
		5- Olicio de Re	gistio de finoveis		
-					

CNM: 015735.2.0014038-52

Registro de Imóveis da 5ª Zona

Continuação da Matrícula 14.038

Ficha

02

AV.4-14.038 - PUBLICIDADE DE CON	VENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Protocolo nº
109.640, em 15/04/2025. Proced	le-se a esta averbação para ficar
consignado que o Edifício Manu	elito Magalhães, do qual o imóvel
	ntegrante, foi submetido ao regime de
	n° 4.591, de 16/12/1964, conforme
convenção registrada sob nº 907	do Livro 3-Registro Auxiliar, do
	da 1ª Zona desta Capital. Fortaleza,
02 de maio de 2025. (Conforme Art	
Eu, MMMMMMM	, assinei. NONOME CARGELOG SONTA COEHRO-THOUR
R 5-14 038 - DACED EM DACAME	ENTO - Protocolo n° 109.640; em
15/04/2025. Pela escritura núbli	ca de dação em pagamento, datada de
21 de marco de 2025. lavrada no	1º Oficio de Notas e Protestos desta
Capital, às fls. 156/157. do Liv	ro 207-F, a proprietária FIÚZA PORTO
- CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA,	já qualificada, transmitiu o imóvel
objeto desta matrícula, a título	de DAÇÃO EM PAGAMENTO a LUMA RANGEL
MACEDO PORTO, brasileira, soltei:	ra, atriz, CPF/MF n° 163.367.447-95,
residente e domiciliada na Rua 1	Mem de Sá, n° 14, Apt° 1401, Bairro
Icaraí, Niterói, Rio de Jane	iro, pelo valor de R\$ 52.049,17
(cinquenta e dois mil, quarenta	e nove reais e dezessete centavos).
Fortaleza, 02 de maio de 2025. (C	onforme Art. 1246 C.C.).///
Ep, Later and I	conferi. MANUEL CANDIDO FILHO - SUBST.
Eu, MANGLOGHAS	, assinei. MCMCUEGURGELGESGUZAGGELHO-NTULAR
AV.6-14.038 - DISPENSA DE CER	TIDÃO - Protocolo nº 109.640, em
15/04/2025. Procede-se a esta av	erbação para ficar consignado que na
escritura pública de que trata o	R.05, consta a dispensa da certidão
negativa de débitos de IPTU re	elativa ao imóvel desta matrícula,
assumindo as partes as Aonsequê	ncias da dispensa. Fortaleza, 02 de
maio de 2025. (Conforme Alt. 1246	C.C.).///
	, conferi. MANUEL CÂNDIDO FILHO - SUBST.
Eu, MMGCQWGD	
	Continua no verso
	and the property of the contract of the contra

Certifico que, pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), AV.04, R.05, AV.06, e que a presente cópia emitida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, é a reprodução fiel da MATRÍCULA nº 14.038. Fortaleza (CE), 02/05/2025

ASSINADO DIGITALMENTE.

Titular/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) 5º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza-Ce.

Para consulta dos selos no site https://selodigital.tjce.jus.br/portal nos termos do Art. 7°, parágrafo 2° da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

- () Monique Gurgel de Souza Coelho Oficiala Titular; () Monique Gurgel Barreira Porto Substituta;
- () Manuel Cândido Filho Substituto; () Thiago Alexandre Cavalcante Pinto Substituto; () Pablo Cavalcante e Silva Substituto; () Ana Cristina Pegado de Araújo Escrevente Autorizada;
 - () Marcus Venicius Alencar de Medeiros Escrevente Autorizado;
 - (X) Francisca Heloiza Siebra dos Santos Escrevente Autorizada.
 - VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.





ABI773015-M5V9 ABI773016-L4V9



Continuação da matrícula 14.038 Ref. Solicitação 109640.

CUSTAS DE EMOLUMENTOS INCIDENTES N° do atendimento 20250415000048 Total Emolumentos: R\$ 4.288,82 Total Fermoju: R\$ 228,96 Total Selo: R\$ 108,38 Total ISS: R\$ 214,45 Total FAADEP: R\$ 214,45 R\$ 214,45 Total FRMMP: Valor Total: R\$ 5.269,51

Base de Cálculo/Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1 R\$ 391.670,00

Detalhamento da cobrança/Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos Códigos: 7010, 7013, 7025, 7018, 7009 e 7020